



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO que os autos do Procedimento de Gestão Administrativa -PR/RN Nº 1.28.000.000663/2016-63 retornaram da Junta Médica Oficial da PGR para a Comissão de Sindicância apenas em 05/12/2016, bem como a proximidade do recesso;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco dias) dias, a partir de 23 de dezembro de 2016, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PR/RN nº 80, de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Eletrônico do MPF, nº 66, caderno Administrativo, de 12 de abril de 2016, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PR/RN Nº 1.28.000.000663/2016-63.

Art. 2º – Retirar, em razão de licença médica, o servidor CLEITON CUSTÓDIO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 6598, da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, instituída pela citada Portaria.

Art. 3º – Designar para compor a comissão o servidor HENRIQUE MEDEIROS CORTÊS, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 20239, em substituição ao servidor CLEITON CUSTÓDIO.

Art. 4º – A presidência da comissão passará a ser exercida pela servidora DIANA CORREIA QUEIROGA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 19942.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

[publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 20 dez. 2016. Caderno Administrativo, p. 45.](#)

MPF
Ministério Público Federal